

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 7unkg3wh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/08/2023 Indicação nº 4192/2023 Protocolo nº 9301/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, DEMONSTRANDO A NECESSIDADE PROMOVER ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL, PREVENDO A ISENÇÃO DE ICMS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES AO CORRETORES DE IMÓVEIS DEVIDAMENTE INSCRITOS NO CRECI.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente às autoridades supracitadas, demonstrando a necessidade de promover alterações na legislação estadual, prevendo a isenção de ICMS para aquisição de veículos automotores aos corretores de imóveis devidamente inscritos no CRECI/MT

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa demonstrar a necessidade imperativa de promover alterações na legislação estadual de Mato Grosso, a fim de estabelecer a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a aquisição de veículos automotores por parte dos corretores de imóveis devidamente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI/MT). Esta medida surge como uma resposta às características únicas e essenciais da atividade de corretores de imóveis, visando proporcionar incentivos que não apenas fortalecerão o setor imobiliário, mas também contribuirão para o desenvolvimento econômico do estado.

O papel desempenhado pelos corretores de imóveis é de suma importância para a economia, pois eles atuam como intermediários entre compradores e vendedores de propriedades, facilitando transações que envolvem grandes montantes financeiros e impactam diretamente o mercado imobiliário e, por consequência, a economia local. A atividade desses profissionais contribui para a geração de empregos, o fomento da construção civil e, conseqüentemente, para o crescimento do mercado imobiliário.

Os corretores de imóveis enfrentam desafios diários que requerem mobilidade constante e, por vezes,



deslocamento para áreas distantes. A necessidade de visitar imóveis, participar de reuniões com clientes e fornecedores, além de realizar diligências em cartórios e órgãos públicos, exige um meio de locomoção eficiente e confiável. A concessão da isenção de ICMS para a aquisição de veículos automotores destinados a essa classe profissional permitirá uma maior flexibilidade de deslocamento, aumentando a produtividade e a qualidade dos serviços prestados.

A isenção de ICMS para aquisição de veículos automotores por corretores de imóveis, desde que devidamente inscritos no CRECI/MT, representa um estímulo ao desenvolvimento da atividade e à profissionalização do setor. A medida incentivará a regularização dos profissionais, uma vez que o cumprimento dos requisitos de inscrição no CRECI será necessário para a obtenção do benefício. Ademais, essa ação alinhará Mato Grosso a iniciativas já adotadas em outros estados, proporcionando uma maior competitividade e atraindo talentos para a área imobiliária em nosso estado.

Ressalta-se que a isenção de ICMS é uma medida direcionada e controlada, não apenas para promover a atividade profissional dos corretores de imóveis, mas também para garantir que o benefício seja utilizado conforme os critérios estabelecidos. Para a implementação bem-sucedida desta proposta, será fundamental criar mecanismos de controle e fiscalização para garantir que somente corretores de imóveis devidamente registrados e em atividade tenham acesso ao benefício.

Em conclusão, a isenção de ICMS para a aquisição de veículos automotores pelos corretores de imóveis devidamente inscritos no CRECI/MT é uma medida que não apenas reconhece a relevância da atividade desempenhada por esses profissionais, mas também contribui para a prosperidade do setor imobiliário, a geração de empregos e o crescimento econômico de Mato Grosso. Neste sentido, a alteração legislativa proposta representa um passo significativo para a promoção do desenvolvimento sustentável de nosso estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Agosto de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual